



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 201971200412

Dados do Processo:

Número Único 0001329-05.2019.8.25.0036	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 2ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda	Segredo N (Não)
Distribuição 22/04/2019	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	04/11/2019	--
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Sistema Financeiro da Habitação - Seguro

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	DAIANE BISPO DOS SANTOS	Representante(s) da Parte: Advogado: FÁBIO CORRÉA RIBEIRO - 353-A/SE
Requerido	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
15/09/2020 14:57:06	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202071200230 emitido para o Banco BANESE: -Saque-DAIANE BISPO DOS SANTOS e/ou FABIO CORREA RIBEIRO {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Arquivo Eletrônico	Não
15/09/2020 12:30:39	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não
15/09/2020 12:30:30	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
15/09/2020 12:30:18	Certidão	Alvará enviado para assinatura	Secretaria	Não
04/09/2020 09:59:42	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Comprovado o pagamento voluntário feito pela parte requerida, DEFIRO o pleito autoral. Expeça-se o competente alvará para o levantamento da quantia depositada, com seus respectivos rendimentos, em favor da parte autora e em nome do seu causídico, atentando-se a secretaria para existência de honorários sucumbenciais. Intime-se a parte requerente para promover a retirada do aludido alvará em 10 dias. Após, arquivem-se os autos.	Secretaria	08/09/2020



Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ovidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual